ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/77

FIXA COMISSÃO E GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

BRUNO BENO GEHRKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

D E C R E T A R

ART. 1º - É FIXADO EM Cr$ 1.030,00 (HUM MIL E TRINTA CRUZEIROS) MENSAIS, A COMISSÃO DO CONTADOR E TESOUREIRO DESTA CÂMARA.

ART. 2º - É FIXADO EM Cr$ 1.030,00 (HUM MIL E TRINTA CRUZEIROS) MENSAIS A GRATIFICAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA E DIRETORA DO EXPEDIENTE DESTA CÂMARA.

ART. 3º - O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1977, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1977.-

Bruno Beno Gehrke

BRUNO BENO GEHRKE
PRESIDENTE.-